



**DECRETO Nº 104, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**CONSIDERANDO** a reorganização estrutural realizada pela Lei Municipal nº 6.122/2021 e a permissão que o Chefe do Executivo Municipal tem de alterar a composição dos Conselhos, desde que observada a paridade prevista na lei específica (Lei Municipal nº 5.296/2014), conforme previsto no artigo 39, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, descrita no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 5.296/2014, passando a vigorar com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

“Art. 4º

[...]

I - 10 (dez) pessoas representantes de órgãos governamentais, conforme abaixo exposto:

a) Um (a) representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;**



- b) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- c) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- d) Um (a) representante da **Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV**;
- e) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
- f) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC;
- g) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES;
- h) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI;
- i) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP;
- j) Um (a) representante da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de maio de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 104, DE 05 DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a reorganização estrutural realizada pela Lei Municipal nº 6.122/2021 e a permissão que o Chefe do Executivo Municipal tem de alterar a composição dos Conselhos, desde que observada a paridade prevista na lei específica (Lei Municipal nº 5.296/2014), conforme previsto no artigo 39, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, descrita no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 5.296/2014, passando a vigorar com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

“Art. 4º

[...]

I - 10 (dez) pessoas representantes de órgãos governamentais, conforme abaixo exposto:

- a) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- b) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- c) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- d) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV;
- e) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
- f) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC;
- g) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES;
- h) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI;
- i) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP;
- j) Um (a) representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de maio de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c Art. 83, § 1º e Art. 87, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 028/2009,

DECRETA:

Art. 1º Destituir Eli Braga Rodrigues Sá da condição de “membro titular” e Paulo José Lima da condição de “membro suplente” do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Destituir Eluciany Ferreira de Melo da condição de “membro titular” e Luciana Aparecida Thomas de “membro suplente” do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 3º Destituir Gilmar Monteiro Gomes da condição de “membro titular” e Kátia Regina Grijó Sá de “membro suplente” do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Destituir Vânia Célia de Oliveira da condição de “membro titular” do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Designar os representantes do Poder Legislativo Marcos Antônio Igídio na condição de “membro titular” e Maria Rosalina Ribeiro na condição de “membro suplente” do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica para o biênio 2019/2021.

Art. 6º Designar os representantes do Poder Executivo Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina na condição de “membro titular” e Maria Aparecida Flores Rodrigues na condição de “membro suplente” do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica para o biênio 2019/2021.

Art. 7º Designar os representantes do Poder Legislativo Paulo Cezar Peixoto na condição de “membro titular” e Paulo José Lima na condição de “membro suplente” do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica para o biênio 2019/2021.

**Art. 8º Designar o representante dos Servidores Ativos Efetivos indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica – SINDISMUC, Jhawa Memelli de Moura** na condição de “membro titular” do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica para o biênio 2019/2021.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de maio de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**\*DECRETO Nº 105, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**\*Republicado por ter sido publicado com incorreção.**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

